
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - EMERSON BRUNO BEZERRA DE MEDEIROS

Após analisar a 3ª (terceira) avaliação do servidor **EMERSON BRUNO BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1892, empossado em 08 de setembro de 2021, para o Cargo efetivo de Motorista, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE, aprovar a 3ª (terceira) avaliação do Estágio probatório, do servidor **EMERSON BRUNO BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1892, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 08 de março de 2023, data base da avaliação do terceiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 3ª (terceira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 20 de abril de 2023.

Presidente: _____

Secretária : _____

Membros: _____

Suplente : _____

Publicado por:

Alani Pereira Dias

Código Identificador:CEC4A61E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/04/2023. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>